



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Memo nº 21/2018 – Conselheiros, resolve:

Art. 1º – Designar a fiscal Dra Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira para acompanhar audiência de conciliação de processo ético entre profissionais de enfermagem do Hospital Regional de Campo Maior e fiscalizar instituições de saúde da cidade de Campo Maior dia 20 de junho de 2018.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 19 de junho de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária